



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 105/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/07/2016.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação – ano letivo de 2016.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de junho de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2016, dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação, conforme segue:

- | | | | |
|----|-----------------------------------|----|--------------------------------------|
| 1 | Analete Regina Schelbauer | 14 | João Paulo Baliscei |
| 2 | Annelise Nani da Fonseca | 15 | Leila Pessoa da Costa |
| 3 | Celma Regina Borghi Rodriguero | 16 | Luciana Figueiredo Lacanallo Arrais |
| 4 | Eloiza Amália Bergo Sestito Silva | 17 | Lucilene Lusía Adorno de Oliveira |
| 5 | Elsa Midori Shimazaki | 18 | Maria Angelica Olivo Francisco Lucas |
| 6 | Ercília Maria Angeli T. de Paula | 19 | Maria Aparecida Leopoldino |
| 7 | Érica Piovam de Ulhôa Cintra | 20 | Maria de Jesus Cano Miranda |
| 8 | Fabiane Sartoretto Pavin | 21 | Maria Terezinha B. Galuch |
| 9 | Geiva Carolina Calsa | 22 | Marta Sueli de Faria Sforzi |
| 10 | Gilmar Alves Montagnoli | 23 | Nerli Nonato Ribeiro Mori |
| 11 | Ivone Pingoello | 24 | Neusa Altoé |
| 12 | Janira Siqueira Camargo | 25 | Olinda Teruko Kajihara |
| 13 | Jeinni Kelly Pereira Puziol | 26 | Regina Lucia Mesti |

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 105/2016-CI / CCH

fls. 02

27 Regina Taam	31 Sonia Maria da Costa Mendes
28 Sheilla Patricia Dias de Souza	32 Tânia dos Santos Alvarez da Silva
29 Silvia Pereira Gonzaga de Moraes	33 Tania Regina Rosseto
30 Solange Franci R. Yaegashi	34 Vinicius Stein

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de junho de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/07/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)